



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 329/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 860/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 23/05/2005.

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 31/05/2005, conforme Portaria D.G. 328/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 25 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm